

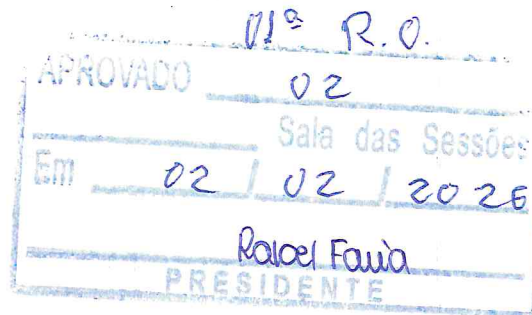
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 24/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a avaliação de viabilidade técnica e administrativa para receber a Carreta do Autismo no Município de Pedro Leopoldo, visando ao atendimento da população, especialmente crianças e famílias atípicas.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população de Pedro Leopoldo a serviços especializados voltados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A Carreta do Autismo é uma iniciativa reconhecida por oferecer atendimentos multidisciplinares, orientações às famílias, ações de conscientização e atividades de triagem, contribuindo para o diagnóstico precoce e o acompanhamento adequado.

A recepção da Carreta do Autismo no município possibilitará que crianças, jovens e familiares tenham acesso facilitado a atendimentos e informações especializadas.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro 2026

  
Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)  
Vereador